



PAUTA DA 16ª SESSÃO - 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS A PAUTA PARA APRESENTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA NO PLENÁRIO AÉCIO COSTA RÊGO, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

LEITURA E VOTAÇÃO:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS À RESPEITO DE DECISÃO DO ETCM EXERCÍCIO 2022	Emitir parecer à respeito de decisão do ETCM á respeito das contas do poder executivo referente ao exercício do ano de 2022	PODER LEGISLATIVO
02	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	1ª VOTAÇÃO CONTAS DO PODER EXECUTIVO GESTÃO 2022	Análise e votação referente as contas do prefeito	ETCM
03	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 601 DE 31 DE MAIO DE 2023	Emitir decisão à respeito do projeto de lei em questão, a fim de orientar os vereadores a tomarem decisões à respeito do projeto em questão.	PODER LEGISLATIVO
04	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 601 DE 31 DE MAIO DE 2023	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 583 de 27 de Março de 2023, que trata sobre o Reajuste dos vencimentos dos professores da Rede Pública de Ensino do Município de Ourorândia	PODER EXECUTIVO
05	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 602 DE 01 DE JUNHO DE 2023	Emitir decisão à respeito do projeto de Lei em questão, a fim de orientar os vereadores a tomarem decisões à respeito do projeto em questão.	PODER LEGISLATIVO



06	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 602 DE 01 DE JUNHO DE 2023	“Dispõe sobre a Criação e Regulamentação de Programa Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas EPJAI.”	PODER EXECUTIVO
07	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI DE Nº 13/23	Emitir decisão à respeito do projeto de lei em questão, a fim de orientar os vereadores a tomarem decisões à respeito do projeto em questão.	PODER LEGISLATIVO
08	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	PROJETO DE LEI DE Nº 13/23	“Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 154 da Lei Orgânica do Município de Ourolândia e dá outras providências.”	PODER LEGISLATIVO
09	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
	INDICAÇÃO	“Que seja feita a pavimentação asfáltica e calçamento da rua do corredor, centro, Ourolândia-BA.”	

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 05 de junho de 2023.

Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE
Presidente

Vera. MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária